



Programa: 1 - Gestão Legislativa			
Diagnóstico:			
Diretrizes:			
Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Castro; Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na Legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desenvolvimento político do Município e do bem estar população			
Ação: 1024 - Edificações para o Poder Legislativo		Valor:	0,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Ação: 2100 - Atividades do Legislativo Municipal		Valor:	6.000.000,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
- Manter a digitalização, higienização, ambientação de documentação de documentos históricos, com implantação de novas técnicas de arquivo, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos históricos		UND	1,00
- Realizar concurso público visando o preenchimento de vagas da estrutura administrativa		UND	1,00
- Julgar as contas do Município		UND	2,00
- Desenvolver programas de treinamento e capacitação continuada aos vereadores e servidores do Poder Legislativo		UND	30,00
- Realizar sessões legislativas para apreciação de Projetos de Leis e demais proposições.		UND	40,00
- Adquirir uniformes para os servidores		UND	10,00
- Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI's e prevenção		UND	10,00
- Garantir a participação da sociedade nos debates a questão relevantes à Gestão Municipal		UND	1,00
- Implantação de sistema e monitoramento de câmeras de segurança		UND	1,00
- Manter, atualizar e modernizar o sistema de informações dos procedimentos legislativos		UND	1,00
- Desenvolver programas culturais, cívicos e educacionais		UND	4,00
- Adquirir móveis, equipamentos de informática e apoio		UND	100,00
- Executar a conservação, melhoria, ampliação e reforma do prédio e áreas externas da Câmara Municipal		UND	1,00
- Divulgar os atos oficiais do Legislativo		UND	52,00
- Manter o Programa de Modernização Administrativa no Poder Legislativo incluindo consultoria, termos de cooperação técnica, informática e serviços terceirizados		UND	1,00
- Manter e ampliar o programa de auxílio de transporte aos funcionários		UND	1,00
- Apreciar relatórios sobre a execução dos Planos de Governo		UND	1,00
- Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Poder Legislativo		UND	1,00



CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2015 Versão LDO: 1

Programa: 1 - Gestão Legislativa

Diagnóstico:

Diretrizes:

Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Castro; Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, visando atender exigências e competências na Legislação estabelecidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, bem como auxiliar o Poder Municipal no desenvolvimento político do Município e do bem estar da população.

Ação: 2100 - Atividades do Legislativo Municipal			Valor: 6.000.000,00
Ampliar o número de vagas dos servidores efetivos da Câmara Municipal		Unidade	2,00
Realizar fiscalização dos Atos do Poder Executivo		Unidade	1,00
Elemento	Vínculo		Valor
31000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE		4.141.100,00
33000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE		556.900,00
44000000000000 - INVESTIMENTOS	001 - REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) EXERCÍCIO CORRENTE		1.302.000,00
Total			6.000.000,00